

REGULAMENTO OFICIAL

CONCURSO “NATAL LUZ 2025 – ALTO CAPARAÓ”

A CASA MAIS ILUMINADA E O COMÉRCIO MAIS ILUMINADO

1. DO OBJETIVO

O presente regulamento tem por objetivo definir as normas para participação no Concurso “Natal Luz 2025 – Alto Caparaó: A Casa Mais Iluminada e o Comércio Mais Iluminado”, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Meio Ambiente com o apoio do Sicoob, visando incentivar o espírito natalino, valorizar a criatividade e fortalecer o turismo e o comércio local por meio da decoração de fachadas residenciais e comerciais.

2. DAS CATEGORIAS

O concurso será dividido em duas categorias:

- Categoria 1 – Residencial: voltada para casas e fachadas de residências particulares localizadas no município de Alto Caparaó.
- Categoria 2 – Comercial: destinada a fachadas de estabelecimentos comerciais, hotéis, pousadas, restaurantes e similares situados no município.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas até o dia 01 de dezembro de 2025, exclusivamente por meio do site oficial da prefeitura Municipal de Alto Caparaó www.altocaparao.mg.gov.br.

No ato da inscrição, o participante deverá informar:

- Nome completo ou razão social;
 - Endereço completo do imóvel inscrito;
 - Telefone de contato;
 - Categoria (Residencial ou Comercial);
 - Enviar fotos de boa qualidade da decoração natalina para fins de votação e divulgação.
- O ato de inscrição implica a aceitação integral deste regulamento e autorização para uso das imagens enviadas para fins de divulgação do concurso.

4. DA VOTAÇÃO POPULAR

A votação popular será realizada no site da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, entre os dias 02 e 19 de dezembro de 2025. www.altocaparao.mg.gov.br

O público poderá votar livremente em suas decorações favoritas nas duas categorias. As três decorações mais votadas em cada categoria passarão à etapa de avaliação final da comissão organizadora.

5. DA AVALIAÇÃO FINAL

No dia 20 de dezembro de 2025, a Comissão Organizadora designada pela Secretaria realizará a avaliação final, com base nos seguintes critérios:

- Criatividade;
- Iluminação;
- Originalidade;
- Harmonia com o tema natalino.

A decisão da comissão será soberana e não caberá recurso.

6. DA PREMIAÇÃO

A premiação é patrocinada pelo Sicoob e será concedida em dinheiro, totalizando

R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos da seguinte forma:

Categoria Casa Mais Iluminada

1º lugar: R\$ 2.500,00

2º lugar: R\$ 1.500,00

3º lugar: R\$ 1.000,00

Categoria Comércio Mais Iluminado

1º lugar: R\$ 2.500,00

2º lugar: R\$ 1.500,00

3º lugar: R\$ 1.000,00

Os vencedores serão anunciados em 24 de dezembro de 2025, véspera de Natal, durante a programação oficial do Natal Luz de Alto Caparaó.

Os prêmios serão entregues em data e local a serem divulgados posteriormente pela Secretaria Municipal de Turismo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A decoração deverá permanecer instalada e iluminada até o dia 06 de janeiro de 2026, como parte do período oficial das festividades natalinas.

Os participantes autorizam o uso gratuito de suas imagens, fotos e vídeos para divulgação institucional e promocional do evento.

A organização poderá desclassificar participantes que não cumprirem as regras deste regulamento ou utilizarem imagens falsas/manipuladas.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Tema 2025: “Brilha Alto Caparaó”

Realização:

Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Meio Ambiente

Patrocínio:

Sicoob